APROVADO em 1ª discussão
por 10 x 0
Sala das Sessões, 13/02/ 19 89
Ass.
Presidente

INDICAÇÃO Nº 02/89

O vereador que a esta subscreve ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, indica ao Sr, Prefeito a necessidade urgente , de reformara a Escola Municipal Maria Cândida de Jesus localizada no povoade de Capoeirão, onde a sua situação de conservação é péssima, colocando em risco a vida de crianças que ali frequentam, pois as paredes estão todas com rachaduras e a laje com grandes vazamentos.

SALA DAS SESSÕES, AOS 13/02/89

Cassiano Rodrigues Nunes

CASSIANO RODRIGUES NUNES

= VEREADOR =